

REQUERIMENTO Nº , de 2008
(Da Sra. Elcione Barbalho)

*Solicita a desapensação do PL nº
4.018/2008 do PL nº 1.618/2003.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a V. Ex^a seja desapensado o PL nº 4.018/2008, de autoria da deputada Elcione Barbalho, do PL nº 1.618/2003, porquanto estas proposições não tratam de matérias idênticas ou correlatas.

O projeto de lei da deputada Elcione Barbalho pretende destinar valores dos *royalties* e participação especial provenientes da exploração de petróleo e de gás natural na região conhecida como **PRÉ-SAL, e não de toda plataforma continental**, ao Fundo de Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

A chamada camada pré-sal é uma faixa que se estende ao longo de 800 quilômetros entre os Estados do Espírito Santo e Santa Catarina, abaixo do leito do mar, e engloba três bacias sedimentares (Espírito Santo, Campos e Santos). O petróleo encontrado nesta área está a profundidades que superam os 7 mil metros, abaixo de uma extensa camada de sal que, segundo geólogos, conservam a qualidade do petróleo.

Diante dessa descoberta o governo federal vem cogitando a criação de uma estatal, a fim de gerenciar a exploração de petróleo e de gás natural na região conhecida como **PRÉ-SAL**, ou seja, diferenciando esta reserva daquela disciplinada no PL 1.1618/2003.

Dessa forma, não se pode falar em matéria correlata ou idêntica, pois o projeto de lei nº 1.618/2003 não trata de camada Pré-sal, pois, como se verifica, esta só foi descoberta em novembro de 2007.

Dito isto, solicito seja deferido o presente Requerimento e procedida a desapensação do PL nº 4.018/2008 do PL nº 1.618/2003.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2008.

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
PMDB/PA